

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Ronda Alta / RS

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ronda Alta

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de poços, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades do Município de Ronda Alta/RS.

A execução dos serviços deverá ser iniciada após a formalização da contratação e emissão da respectiva Ordem de Serviço, observadas as condições, prazos e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviço de perfuração de poço tubular profundo	Metros	1.500	R\$ 113,33	R\$ 169.995,00
02	Fornecimento e instalação de tubo geomecânico Standard 6" para revestimento de poço tubular profundo.	Metros	260	R\$ 353,00	R\$ 88.332,50
TOTAL =					R\$258.327,50

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de atender às demandas de abastecimento de água no Município de Ronda Alta/RS, mediante a perfuração de poços destinados à captação de água subterrânea, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hídrica e para a segurança no abastecimento.

A disponibilidade de água é fundamental tanto para o consumo quanto para o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município, especialmente suinocultura, avicultura, produção leiteira e hortifruticultura, que dependem de abastecimento regular para a manutenção de suas atividades. A perfuração dos

E.R.

poços poderá proporcionar maior segurança hídrica às propriedades, especialmente em períodos de estiagem ou de maior demanda.

A contratação de empresa especializada é necessária em razão da complexidade técnica dos serviços, que exigem mão de obra qualificada, equipamentos adequados e conhecimento específico para a execução da perfuração e captação de água subterrânea, observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a melhoria do abastecimento de água e para o fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas no Município.

Considerando as características do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade, sugere-se a realização da contratação mediante Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos que compõem o presente Termo de Referência, espera-se que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria do abastecimento de água, a segurança hídrica e o suporte às atividades agropecuárias desenvolvidas no Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.
- A prestação de serviços deverá ser realizada conforme a necessidade da equipe e dos serviços a serem realizados, podendo ser na forma presencial.
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe especializada para execução dos serviços.

- Os serviços deverão ser entregues no prazo combinado de forma a não prejudicar o andamento das atividades do setor (30 dias), sendo possível prorrogar o prazo por mais 15 dias caso haja necessidade, perante justificativa da empresa.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando os prazos definidos, as normas técnicas e ambientais aplicáveis e as orientações da fiscalização. Espera-se, ao final da execução, que os serviços sejam realizados de forma adequada e segura, garantindo a implantação da estrutura necessária para a captação de água subterrânea e o atendimento das finalidades previstas pela Administração Municipal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O gestor indicado deverá ser o Sr. Eliomar José Rigo, matrícula nº 1287-4.

O fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Darnei Antônio Piccoli, matrícula nº 1288-2.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 258.327,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. A estimativa apresentada encontra-se compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

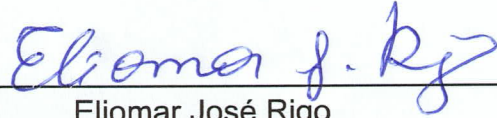
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente aquisição/contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

0601 06 20 606 1008 2020 339039 79 00 00 00 1500

ER

Ronda Alta, 12 de agosto de 2026.



Eliomar José Rigo
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula 1287-4